



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 616/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública Regional de José de Freitas-PI é substituta natural da Defensoria Regional de União-PI;

**CONSIDERANDO** que as Defensoras Públicas titulares das Defensorias Públicas Regionais de José de Freitas e União possuem férias deferidas para o período de 11 a 20 de setembro de 2017, segundo Portaria DDPG nº 113/2017 e Portaria DDPG nº 136/2017;


**CONSIDERANDO** a alteração e inclusão o/no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014 através da Portaria GDPG nº 595/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum,** extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para **substituir** junto à Defensoria Pública Regional de União-PI, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí